

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.PE.059/2022-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA E. L. W. MOIA EIRELI, TENDO COMO OBJETO O Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, para o ano letivo de 2023 e Merenda Escolar do Ensino Médio.

Por este Instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Enio de Carvalho**, portador do RG Nº 1991791e do CPF nº 357.018.202-97, e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **E. L. W. MOIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.436.201/0001-58, estabelecida na Passagem Santa Fé, Nº 2901, Bairro Santa Maria, CEP: 68.400-000, Cametá/PA, neste ato representada pelo Sr. **Eule Lenival Wanzeler Moia**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade Nº 5475122 PC/PA e CPF nº 869.472.062-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 3.PE.059/2022-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

1.1 É objeto do contrato em questão é o **Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis) a fim de suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Censo Escolar 2022, referente aos Programas: Creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e adultos – EJA, Ensino de Quilombolas, para o ano letivo de 2023 e Merenda Escolar do Ensino Médio.**

1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 059/2022, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total.

2.2. Os quantitativos aditados serão os constantes na tabela a seguir:

E L W MOIA EIRELI CNPJ: 34.436.201/0001-58						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
5	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER (SEM GORDURA TRANS). Embalagens plásticas a partir de 360 g, acondicionadas em caixas de papelão de até 20 pacotes. Não inferior a 6 meses e, deve ter sido fabricado ou produzido no máximo 30 dias antes da entrega no depósito.	NINFA	PCT	10.678	R\$ 5,00	R\$ 53.390,00
29	PÃO DE HAMBURGUER. Unidades de 50 gramas acondicionadas em saco plástico transparente contendo 20 unidades. Transportado dentro de basquetas transparente com tampas e limpas. Produção Diária.	WICKBOLD	UND	164.804	R\$ 0,64	R\$ 105.474,56
TOTAL						R\$ 158.864,56

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0439.2271.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLAS - PNAEQ

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 361 0453 2265 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC. ALIM. ESCOLAR/ENSINO FUND. PNAE FUND.

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.362.0456.2270.0000 MANUT.PROGRAMA NAC. ALIM. ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – PEA - ESTADO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 17100000 – TRANSFERENCIAS ESPECIAIS DOS ESTADOS

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.365.0438.2266.0000 - MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE CRECHE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.365.0454.2267.0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NAC.

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ ESCOLAR – PNAEP – PRÉ ESCOLAR

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 366 0459 2268 0000 – MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-PNAE-EJA

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.367.0462.2269.0000 - MANUTENÇÃO PROGRA. NAC. ALIM. ESCOLAR – EDUCAÇÃO ESPECIAL - PNAEQ

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15520000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12.361.0251.2029.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR – CONTRAPARTIDA MUNICIPIO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15001001 – RECURSOS ORDINÁRIOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D ENSINO

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3.PE.059/2022-PMC/SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 06 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ENIO DE CARVALHO
Decreto Municipal nº 518/2021-PMC
CONTRATANTE

E. L. W. MOIA EIRELI
CNPJ: 34.436.201/0001-58
Eule Lenival Wanzeler Moia
CPF: 869.472.062-00
CONTRATADA